



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Processamento e Julgamento
Departamento do Pleno

Processo: 00774/22

Subcategoria: Prestação de Contas

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia

Execício: 2021

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé que o Acórdão n. APL-TC 00334/22-Pleno foi disponibilizado no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia nº 2739 de 19/12/2022, considerando-se como data de publicação o dia 9/1/2023, primeiro dia útil posterior à disponibilização, nos termos do artigo 3º, da Resolução nº 73/TCE/RO-2011.

Porto Velho, segunda-feira, 9 de janeiro de 2023

MÍRIA CORDEIRO DE ARAÚJO

ANALISTA ADMINISTRATIVO

Em 9 de Janeiro de 2023



MÍRIA CORDEIRO DE ARAÚJO
FG 1 - CHEFE DE SEÇÃO